



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 166/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 405/2022**

**PARECER DA CCJR Nº 148/2022**

A Matéria, de autoria do Poder Executivo, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

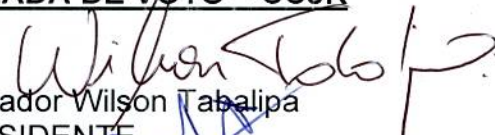
A Proposta objetiva a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento para imóveis industriais e comerciais, e Habite-se para imóveis residenciais irregulares no Município de Vilhena.

Após análise, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o **Projeto** possa ser deliberado pelo Plenário.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2022.

  
Vereador Wilson Tabalipa  
Relator/CCJR

**TOMADA DE VOTO - CCJR**

  
Vereador Wilson Tabalipa  
PRESIDENTE

  
Vereador Pedrinho Sanches  
SECRETÁRIO

  
Vereadora Professora Vivian Repessold  
MEMBRO